



AUTOR: PREFEITURA M. ARARAQUARA
PROJETO DE LEI: Nº 48/99
PROCESSO: Nº 65/99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - 066

LEI Nº 5.181
De 12 de abril de 1999

Dispõe sobre a celebração de
Convênio com a Associação São
Bento de Ensino, mantenedora do
Centro Universitário de Araraquara
– UNIARA e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,
e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08
de abril de 1999, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Prefeito do Município de
Araraquara, autorizado a celebrar convênio com a Associação São Bento de
Ensino, mantenedora do Centro Universitário de Araraquara – UNIARA, visando
a contratação de até 10 (dez) estagiários para prestação de serviços de apoio no
ajuizamento das ações de execução fiscal de débitos de Impostos, Taxas e outros
tributos inscritos na Dívida Ativa do Município.

§ 1º - A Associação São Bento de Ensino/UNIARA
indicará alunos a partir do 3º ano do Curso de Direito.

§ 2º - Os termos do convênio acompanham esta Lei
e dela fazem parte integrante.

Artigo 2º - Fica ainda o Poder Executivo,
autorizado a celebrar termos aditivos necessários à execução do Convênio.



Lei Alberto Torres...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - 067

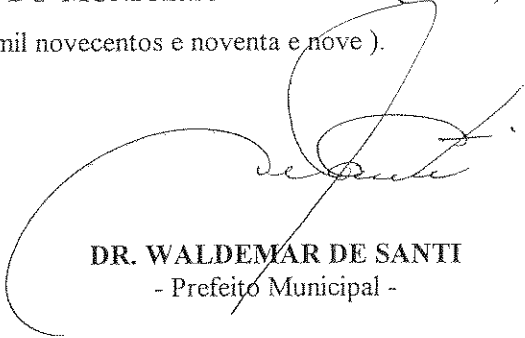
n.02

..... Continuação da Lei nº 5.181

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei onerarão dotação própria do orçamento vigente.

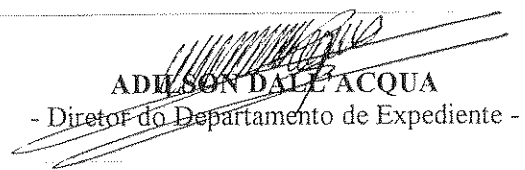
Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de abril de 1 999 (mil novecentos e noventa e nove).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 14.abril.99.